



PORTARIA CAU/SP Nº 135, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017 e constitui a Comissão Processante.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 22, “b” e “o”, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda

Considerando o Memorando RH CAU/SP nº 063, de 03 de maio de 2017, o qual dá ciência a essa Presidência acerca de fatos que envolvem funcionário do Conselho, apurados em razão de diligência interna daquele setor;

Considerando que o Memorando supra foi instruído de documentos os quais caracterizam indícios de autoria e da materialidade dos fatos apresentados, o que autoriza a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, Processo nº 002/2017, para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades relacionadas à conduta praticada por empregado(s) deste Conselho Profissional, noticiados por meio do Departamento de Recursos Humanos do CAU/SP.

Art.2º Constituir a Comissão Processante destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata Processo Administrativo nº 002/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, designando, para sua composição, os seguintes membros: Gisele Gomes de Vitto – matrícula 140 – Assistente Executiva; Joir Monteiro Neves – matrícula 267 – Assistente Técnico Administrativo; e Marcelo Gonzales Gimenes – matrícula 126 – Agente de Fiscalização.

Parágrafo único. Para as funções de Presidente da Comissão Processante designo o funcionário Marcelo Gonzales Gimenes.

Art. 3º As nomeações ora realizadas são específicas para atendimento do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 07 de junho de 2017.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
PRESIDENTE DO CAU/SP